

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0052



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0052

(A) MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2021, processo administrativo n.º 2021.06.16.0052, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o para **Registro de Preço para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 044/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI											
CNPJ: 22.009.859/0001-02											
ENDEREÇO: R JOSE PEIXOTO, N° 2000 – EMAUS – PARNAMIRIM/RN REPRESENTANTE: JOSE REINALDO COELHO PEIXOTA FILHO											
Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Valor					
		medida			unitário	total					
					( <b>R</b> \$)	( <b>R</b> \$)					
4	2168 -	UN	ventisol	65	255,00						
	VENTILADOR					16.575,00					
	TIPO COLUNA.										
	VENTILADOR										
	TIPO COLUNA										
	60CM, COM NO										
	MÍNIMO 03										
	HÉLICES, COM										
	GRADE EM AÇO										
	PINTADO COM										
	TRATAMENTO										
	ANTI-FERRUGEM,										



AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0052



	ÁREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40M², QUE POSSUEA INCLINAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 200V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
9	2052 - FERRO ELÉTRICO. FERRO ELÉTRICO PARA PASSAR ROUPAS A SECO, EM AÇO, COM CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA PELO TIPO DE TECIDO.	UN	ARNO	55	100,00	5.500,00
21	2156 - SANDUICHEIRA TIPO GRILL. SANDUICHEIRA TIPO GRILL PARA TIPO GRILL PARA TODOS OS TIPO DE PÃES, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PÃES, SUPERFICIE ANTIADERENTE, INDICADOR LUMINISI LIGA/DESLIGA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W, ALIMENTAÇÃO 200V E COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	BRITANIA	7	149,00	1.043,00



AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <u>cpl-caico@hotmail.com</u>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0052



TOTAL R\$ 23.118,00

# 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Integra o presente Registro de Preços o Município de Caicó/RN, como órgão gerenciador.
- **3.2.** Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - **5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - **5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  - **5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

# 1748 CAICO 1868

## MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a>

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0052



- **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - **5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
  - **5.9.2.** A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

- **6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0052



Caicó/RN, 31 de Agosto de 2021.

## JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó Representante legal do órgão gerenciador

# RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)